



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23265.000864/2026-63

Interessado: Diretoria-Geral do Campus Crato

EDITAL Nº 29/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS OFERTADAS A TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS PERÍODO LETIVO 2026.2 IFCE CAMPUS CRATO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, *CAMPUS CRATO*, nomeado pela Portaria nº 1218/GABR/REITORIA de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, publicada em 08 de agosto de 2023, no Boletim de Serviço do IFCE, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS** referente ao Edital Nº 29/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE (PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS OFERTADAS A TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS - PERÍODO LETIVO 2026.2 - IFCE CAMPUS CRATO).

RESULTADO DOS RECURSOS

CURSO TÉCNICO EM LAZER

| CANDIDATO | RESULTADO |
|----------------------------------|-----------|
| Francisco Eduardo Dutra Ferreira | DEFERIDO |

BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| CANDIDATO | RESULTADO | MOTIVO |
|----------------------------|------------|---|
| ANA IZABELA ELIAS DE SOUZA | INDEFERIDO | O item 3.7 mencionado não impõe obrigatoriedade de aproveitamento de créditos em todas as disciplinas cursadas no primeiro semestre pelos candidatos, mas sim a aprovação em pelo menos uma disciplina afim |

| | | |
|----------------------------------|------------|--|
| | | ao curso pretendido e que possa ser aproveitada, o que justifica o resultado das classificações. |
| LUCIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO | INDEFERIDO | <p>O item 8.1 deste edital define que a interposição de recurso deve ser efetuada por meio do e-mail cca.crato@ifce.edu.br, através do Formulário de Interposição de Recurso (Anexo II) e o mesmo encontra-se ausente neste processo.</p> <p>O item 5.4.5 do edital, que diz respeito a matriz curricular, não consta presença neste processo junto ao programa de disciplinas como mencionado.</p> |

Crato, 30 de junho de 2026.

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS

Diretor-Geral
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, Diretor-Geral do Campus Crato**, em 30/06/2026, às 12:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8947839** e o código CRC **8CF6CBB5**.